

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO,
REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

Processo nº.: 7.856/2023

Projeto de Lei nº.: 145/2023

Procedência: Vereador Maurício Leite

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Maurício Leite, por intermédio do qual objetiva denominar Joanna D'arc Victória Barros de Jaegher” a Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro Forte São João.

O Autor justifica sua iniciativa em homenagear a ex secretária de saúde municipal, Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher.

II – PARECER

O art. 64 do Regimento Interno estabelece que “cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do Município”, notadamente “sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos (inciso IX), exigindo-se seja a Proposição ser acompanhada da certidão de óbito e breve histórico do nome indicado (parágrafo único do art. 176, também do Regimento Interno), condicionante observada pelo Autor do Projeto de Lei.

Ante o exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de julho de 2023.

Vereador Davi Esmael – PSD

